



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 139/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 139/2025, para a contratação da empresa Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode - Amuspe, inscrita no CNPJ n. 07.453.253/0001-60, com sede em Pomerode/SC, na condição de produtora exclusiva, para apresentação artística/animação musical da "Orquestra La Montanara" que se apresentará no dia 19/10/2025, das 14:00h às 18:00h, no evento denominado "Aniversário da Paróquia Sagrado Coração de Jesus", no Salão da Comunidade Sagrado Coração de Jesus, sito à Rua Carlos Biehl, n. 333, Bairro Centro, conforme Decreto Municipal nº 9534/2025, de acordo com o ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Pelo valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 818/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 17 de Setembro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal